LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
20/05/2024
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 /
Autenticação
keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008
/ 31/01/2025
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"
Gabinete VEREADOR JOSÉ DE FREITAS NETO (ZEZINHO) - PSDB

Documento Aprovado
Em: 27/05/2024
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 /
Autenticação
keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008
/ 31/01/2025
Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 261/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE-MS,

O Vereador que a esta subscreve, respeitadas as formalidades regimentais solicita, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Sr. Lucas Centenaro Foroni, Prefeito Municipal de Rio Brilhante- MS, SUGERINDO a seguinte providência:

Elaboração de lei nos moldes do Anteprojeto em anexo, que altera a Lei Municipal nº 1.106, de 28 de outubro de 1999, que "Dispõe sobre a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Rio Brilhante - MS e cria o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do Município de Rio Brilhante, e dá outras providências."

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem por objetivo assegurar aos Conselheiros Tutelares Municipais direitos relativos aos servidores públicos municipais, dentre essas garantias, a realização de empréstimos consignados.

Ocorre que os Conselheiros Tutelares Municipais estão sendo privados desse direito, tendo em vista que receberam negativa verbal da Secretaria de Administração municipal sobre a possibilidade de realização desta modalidade de empréstimo.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres colegas a aprovação da presente matéria em plenário, bem como acolhimento de nossa sugestão pelo Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 15/05/2024 - 13:03:56

JOSE DE FREITAS NETO / 28679130125 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 / Autenticação keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008 / 01/03/2025
Assinado Digitalmente

Este Documento possui os seguintes anexos:
Anteprojeto - Abrir Anexo